



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 11/2017**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Aos 22º (vigésimo segundo) dia do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Sérgio Tadeu dos Santos, Relator: Fábio Júnior Ramos, Secretário: Frederico Freire Figueiró e integrando a Comissão o Vereador Cleomar Gnoatto. Nesta reunião discutiram o seguinte Projeto: 019/2017 - **Altera a redação do §3º do art. 2º da Lei Municipal nº 1850, de 29 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.**

A comissão analisou o Projeto e decidiram, a pedido do Vereador Sérgio Tadeu dos Santos, que o mesmo ganhe carga para análise. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 22 de Maio de 2017.

CAMILA DORNELES  
**Diretor Legislativo**

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS  
**Presidente**

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ  
**Secretário**

FÁBIO JÚNIOR RAMOS  
**Relator**